



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N° 63 DE 02 DE ABRIL DE 2018

(Do. Sr. Vereador MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 209 /2018

CM-PALMITAL 02/04 /2018

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Presidente da Câmara Municipal, sugerindo a realização de estudos, no sentido de providenciar a devolução da sobra dos duodécimos enviados à Câmara Municipal, o qual no presente exercício está sendo repassado mensalmente a importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) a mais em relação ao ano passado, para que com essa devolução o Chefe do Poder Executivo possa realizar estudos para aplicar o aumento real aos servidores da municipalidade.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois com a devolução das sobras dos duodécimos enviados à Câmara o Chefe do Poder Executivo poderá analisar o aumento real dos servidores municipais sem comprometer as finanças da Prefeitura.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 02 de abril de 2018.


MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN
(Marquinho Tortinho)
Vereador

CIENTE

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 02/04 /2018

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 03/04 /2018
OFÍCIO N° _____ /2018


Rosângela A. Panilha
Assistente Legislativo